

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 340, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 576, de 22 de novembro de 2023, referente ao Processo SEI nº 23538.013429/2023-07, ante as razões apresentadas através da Solicitação Prorrogação Prazo (35982062), de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 21 de janeiro até 20 de março de 2024.

CLÁUDIA EMÍLIA LANG

Processo nº 23538.011775/2023-42

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

PORTARIA nº 13, de 19 de janeiro de 2024.

A **SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO**, no uso da competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 346, de 22 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 577, de 23 de novembro de 2023, referente ao Processo SEI nº 23538.011775/2023-42, ante as razões apresentadas através da Solicitação Prorrogação Prazo (35988326), de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 22 de janeiro até 21 de março de 2024.

CLÁUDIA EMÍLIA LANG

Portaria - SEI nº 14, de 19 de janeiro de 2024

A **SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho - SEI CPO/SEGOV/SUP/Humap-UFMS (36000177), referente ao Processo SEI nº 23538.001831/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 172, de 07 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 526, de 12 de junho de 2023, e todas as anteriores e posteriores a esta;

Art. 2º **CONSTITUIR** a **Comissão Permanente de Óbitos**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” /Humap-UFMS, que passará a ser composta da seguinte forma:

Luís Felipe Antunes Ribeiro	SIAPE: 14XXX27
Evelin Jaqueline Lima dos Santos	SIAPE: 22XXX66
Márcia Estela Franco	SIAPE: 12XXX26
Angelita Fernandes Druzian	SIAPE: 11XXX18
Liane Medeiros Kanashiro	SIAPE: 22XXX20
Ronald Reverdito	SIAPE: 19XXX28
Jennifer Nayonnete Alves Garcia	SIAPE: 13XXX93

Art. 3º A Comissão será secretariada por Jennifer Nayonnete Alves Garcia, presidida por Luís Felipe Antunes Ribeiro e terá como substituto do presidente Ronald Reverdito;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA EMÍLIA LANG

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria-SEI nº 13, de 16 de janeiro de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 3º do Art. 26, do RLCE, versão 2.0, Resolução nº 155/2022, Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Revogar a **Portaria-SEI nº nº 316, de 19 de setembro de 2023**, publicada no Boletim de Serviço Nº 556, 20 de setembro de 2023.

Art. 2º - Designar os funcionários/servidores relacionados abaixo, para acompanhamento do Contrato - SEI - Serviços continuados com MO nº 19/2022, concernente ao processo Humap-UFMS nº 23538.000964/2021-28, que passará a ter sua composição da seguinte forma:

GESTORES E FISCAIS:

FUNCIONÁRIO/SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
----------------------	-------	--------